



PREFEITURA DE
BOA VISTA
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 618/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÉLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a empresa **FORBRAS RORAIMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ville Roy, nº 7254/W – São Vicente, CEP 69.303-445, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.017.888/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios, o Sr. **FRANCISCO MOREIRA HOLANDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 107.335 SSP/RR e CPF nº 314.678.812-87, e a Sra. **LEONORA ARAGÃO HOLANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 118.449 SSP/RR e CPF nº 442.888.913-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Dos Narcisos, nº 324 - Pricumã, CEP nº 69.309-212, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 618/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 19245/2021/SMEC**, em consequência da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021/FETEC – Processo nº 010/2021/FETEC**, ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no percentual de **22,44610834767422%** sobre os quantitativos atualizado do **contrato nº 618/2021/SMEC**, correspondente ao valor de **R\$ 97.928,28 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, – referente a **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP 00000.9.245086/2024 e Parecer Jurídico 067-02/2024 - (NUP 00000.9.304429/2024), nos termos previstos do art. 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, do correspondente processo.

1.2 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 533.919,18 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e dezoito centavos)**, considerando o acréscimo nos quantitativos dos itens contidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

a) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.**





PREFEITURA DE
BOA VISTA

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 19245/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo de aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 618/2021/SMEC, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA: **FORBRAS RORAIMA** Assinado de forma digital por
LTDA:84017888000 FORBRAS RORAIMA
165 LTDA:84017888000165
Dados: 2024.07.15 14:20:28
-04'00'

FRANCISCO MOREIRA DE HOLANDA
Forbras Roraima LTDA EPP

FORBRAS RORAIMA Assinado de forma digital por
LTDA:84017888000 FORBRAS RORAIMA
165 LTDA:84017888000165
Dados: 2024.07.15 14:20:39 -04'00'

LEONORA ARAGÃO HOLANDA
Forbras Roraima LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. Juan Carlos CIC/CPF: 036.419.952-05
2. Micharlison Almeida CIC/CPF: 002.847.512.78



PREFEITURA DE
BOA VISTA
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

DOS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Folder (02 dobras) formato aberto: 297mmx210mm Formato Fechado: 9,9mmx210mm Cor: Policromia (4/4), papel: Couchê (L2) 150g/m2 Impressão: Frente	UND	1000	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
04	Convite: Formato: 210mmx150mm, Cor: Policromia (4/4), Papel: Couchê brilho (L2) 180 g/m2, Com aplicação de verniz localizado UV	UND	1000	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
05	Cartilha: Formato aberto: 300mmx210mm, Formato Fechado: 150mmx210mm. Quantidade de páginas: 12 Cor: Policromia (4/4), Papel Capa: Couchê Fosco (L2) 220g/m2, Papel Miolo: Couchê Fosco (L2) 120 g/m2	UND	2500	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
06	Flyer: (panfleto) formato: 150mmx210mm, Cor: Policromia (4/0) papel: Couchê Brilho (L1) 150 g/m2, Com aplicação de verniz localizado UV	UND	1000	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
07	Ventarola: 27.9mx21. 5 cm, 4/4, cores, triplex 250grs, corte e faca especial	UND	3000	01	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00
08	Capa Processo, material cartolina plastificada frente e verso, formato de 24 cm de largura e 35cm de altura, gramatura 240g/m2. cores variadas a ser definidas, com a logo da Fundação e Prefeitura Municipal de Boa Vista que serão fornecidas pela Contratante	UND	-	450	R\$ 1,84	R\$ 828,00
LOTE V						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Banner – Confeção de lona vinilica branca, impressão digital em até 5 cores com qualidade fotográfica, impressão em apenas um lado com acabamento em perfil de tubo de alumínio colocados nas partes superiores e inferiores e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil (formato BANNER), cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação	M ²	-	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
LOTE VIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE
BOA VISTA
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01	Confecção de lona vinílica branca, sem ilhós, com impressão digital até 5 cores com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado	M ²	-	450	R\$ 58,61	R\$ 26.374,50
LOTE X						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Painel Metalon, confecção de lona vinílica branca, com impressão digital até 5 cores com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando a sua afixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem arestas.	M ²	-	202	R\$ 108,89	R\$ 21.995,78
LOTE XII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adesivo: confecção de adesivo vinílico em impressão digital em policromia com qualidade fotográfica; sem aplicação.	M ²	-	250	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
LOTE XIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TIRAGEM/ METRAGEM	QTD ACRESCIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Adesivo: confecção de adesivo vinílico em impressão digital em policromia com qualidade fotográfica; com aplicação	M ²	-	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 97.928,28

